

**DECRETO Nº 2.746/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0602  | 339030000000 | 2154      | 1.000,00  |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0602  | 339036000000 | 2154      | 1.000,00  |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
04 de NOVEMBRO de 2024.

**VALDECIR DOMINGOS COSTELA**  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento